

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 145/2024, 08 DE fevereiro DE 2024.

“Revogar Portaria de Indenização de Diária à servidora – Sara Falcão de Sousa”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

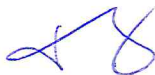
CONSIDERANDO o despacho nº 05/2024 do processo nº 2024.02.095731, que determina a imediata anulação da portaria de ato de pessoal nº 127/2024.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR**, a Portaria de Ato de Pessoal nº 127/2024 de 07 de fevereiro de 2024 a qual concedeu indenização de despesas (hospedagem, alimentação e locomoção urbana) diária à servidora **Sara Falcão de Sousa**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2024.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

